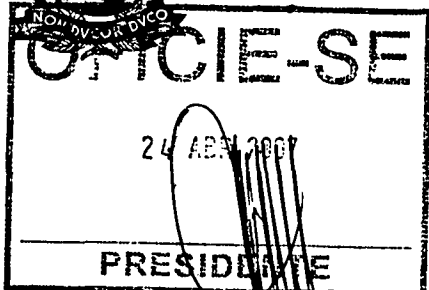




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0794/2007

CONSIDERANDO as notícias veiculadas pela grande imprensa da inauguração do primeiro hotel chamado de "hotel social" da cidade, que será administrado por ONG.

CONSIDERANDO também a notícia de ampliação de gestão das AMAs por OS's.

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa a fiscalização de todas as ações de poder executivo.

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao **Secretario Municipal de Governo, Sr. Clóvis de Barros Carvalho**, para que informe e comprove, no prazo improrrogável de 15 dias, o seguinte:

- a) a relação das entidades ONG's e OS's, que possuem parceria de projetos com a Prefeitura do Município de São Paulo.
- b) a relação das atividades que as entidades desenvolvem nos projetos de parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo.
- c) cópia dos contratos com os valores que são repassados para as Ong's e OS's que possuem parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, em
Vereador João Antonio

